


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Pessoal

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br


COMUNICADO
Aos Candidatos Autodeclarados Negros Classificados no Edital de Concurso Público 274/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R/UFU/nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, considerando a **Portaria Normativa nº 4, de 10 de abril de 2018**, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que Regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como **dos itens 4.5. e seus subitens do Edital 274/2018 de 17 de dezembro de 2018**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos, resolve: **divulgar parecer quanto a análise de recursos bem como divulgar o resultado definitivo** aos candidatos abaixo listados, que se autodeclararam negros, para o procedimento de heteroidentificação.

Nº de Inscrição	Conclusão do Parecer da Comissão
1811901190	Autodeclaração validada
1811903552	Autodeclaração validada
1811902101	Autodeclaração validada
1811908775	Autodeclaração validada
1811905875	Eliminado(a) por não comparecimento
1811901801	Autodeclaração validada
1811912888	Autodeclaração validada
1811909801	Autodeclaração validada
1811907974	Autodeclaração validada
1811912827	Autodeclaração validada
1811913579	Autodeclaração validada
1811900986	Eliminado(a) por ter autodeclaração invalidada com decisão de invalidade da declaração mantida em parecer recursal
1811900506	Autodeclaração validada
1811900965	Autodeclaração validada
1811908793	Eliminado(a) por não comparecimento
1811916708	Eliminado(a) por não comparecimento
1811912042	Autodeclaração validada
1811914985	Autodeclaração validada
1811909105	Autodeclaração validada
1811906778	Eliminado(a) por não comparecimento
1811905342	Eliminado(a) por não comparecimento

Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato pelos telefones: (34)3239-4950 / (34)3239-4960

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2019, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1185083** e o código CRC **974120EF**.

Referência: Processo nº 23117.082462/2018-62

SEI nº 1185083